DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a APROVAÇÃO do Parecer do Tribunal de Contas do Estado, relativo às contas do Executivo Municipal, exercício de 2024."

Eu, RENATO DE CAMPOS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Irani, SC, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Artigo 1º - Fica APROVADO o parecer do Tribunal de Contas, o qual recomenda a aprovação das contas do Município de Irani, relativas ao exercício financeiro de 2024.

Artigo 2º - Ficam APROVADAS as contas do Município de Irani, exercício 2024.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Irani, SC, 08 de Outubro de 2025.

RENATO DE CAMPOS:54537959991
Assinado de forma digital por RENATO DE CAMPOS:54537959991
Dados: 2025.10.08 09:18:54 -03'00'

Renato de Campos
Presidente